



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 157, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110001096.000014/2025-83.

Identificação	Nome do Funcionário	Matrícula
Gestor Titular do Contrato	Gabriela Ramos dos Reis	186
Gestor Substituto do Contrato	Edimar Soares de Lima	08
Fiscal Administrativo Titular do Contrato	Danúbia Silva de Sousa	06
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato	Leila de Fátima Souza Barbosa	18
Fiscal Técnico Titular do Contrato	Camila Salgado Marques Holanda	05
Fiscal Técnico Substituto do Contrato	Francely de Souza	13
Objeto:	Contratação de serviços contínuos de empresa especializada em administração de mão de obra terceirizada, a serem executados com e sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sendo a contratação de terceirizados fixos e por demanda.	
Tipo de objeto desta contratação:		
	Aquisição	Serviço não continuado
	Serviço continuado	Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
X	Serviço continuado com cessão de mão de obra	Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade

enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 10/09/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013008** e o código CRC **3B1C233D**.

Referência: Processo nº 9079612110000410.000006/2025-64

SEI nº 1013008